

Afixado no Átrio dos Paços do Município  
em do 1.09/2019  
*Graça*  
(Rúbrica/N.º do Trabalhador)



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 144/2019

### ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

06 DE OUTUBRO DE 2019

DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO  
DAS ASSEMBLEIAS / SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### MAPA DA FREGUESIA DE SÃO SILVESTRE

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com o publicitado pelo Edital n.º 114/2019, respeitante ao Mapa Definitivo dos Desdobramento das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivo Locais de Funcionamento, que no dia 06 de outubro de 2019, das 08.00 às 19.00 horas, irão reunir-se as Assembleias / Secções de Voto no local abaixo identificado, para a realização da *Eleição dos Deputados à Assembleia da República*, tornando público ainda o nome do primeiro e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia / Secção de Voto, como a seguir se apresenta:

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA				
06 DE OUTUBRO DE 2019				
N.º da secção de voto	Posto de Recenseamento	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento: 8.00 - 19.00 horas
1	-	Do eleitor Abel Fonseca de Figueiredo Ao eleitor Júlio Jorge Cebola	1379	Escola EB1 (Primária) de São Silvestre
2	-	Do eleitor Lara de Jesus Ferreira Ribeiro Ao eleitor Zulmira Salgado Costa de Sousa Fonseca	1186	

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia / Secção de Voto pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias / Secções de Voto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais torna público que a ordenação dos Eleitores por ordem alfabética nas Assembleias/Secções de Voto, por Circunscrição e Postos, conforme consta do presente Edital, decorre da eliminação do número de eleitor, que resultou das recentes alterações legislativas, sendo da responsabilidade das Comissões Recenseadoras (Juntas de Freguesia/União de Freguesias) e da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral a respetiva configuração e disponibilização dos Cadernos Eleitorais.

Por último, mais se publicita que, a partir de 22 de setembro do corrente ano, poderá ainda o Eleitor, recorrer à informação “Saiba o Local e a Mesa Onde Irá Votar”, através da consulta ao Portal do Recenseamento em [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt) ou mediante a instalação da APP Mai Mobile, ou do envio para o número 3838 da seguinte SMS: RE (espaço) Número de Identificação Civil constante no Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (espaço) Data de Nascimento (no formato AAAAMMDD), ou marcando o número 808 206 206 da Linha de Apoio ao Eleitor, ou ainda dirigir-se à sua Junta de Freguesia/União de Freguesias para ser informado da sua situação no recenseamento eleitoral, bem como da circunscrição ou posto de recenseamento correspondente.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na sede da respetiva Junta de Freguesia, na página eletrónica oficial do Município [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Concelho de Coimbra, a 20 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Manuel Augusto Soares Machado)